

EDITAL02/2023/COMDICA

Prorroga o prazo das inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cruzaltense e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzaltense RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e no edital 01/2023, prorroga as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cruzaltense RS e dá outras providências.

CAPITULO I – DA PRORROGAÇÃO:

1. Do prazo:

- 1.1. Fica prorrogado o prazo para as inscrições no período de 05 (cinco) a 07 (sete) de junho de 2023, das 8h às 11h e das 14h às 16h30, na Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
- 1.2. Os demais itens do edital 01/2023/COMDICA ficam inalterados, exceto o calendário oficial, que será divulgado em edital subsequente ao edital 002/2023, após o encerramento das inscrições.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzaltense, 05 de junho de 2023

Silvane Casagrande Bampi
Presidente do COMDICA